

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Municipio 5

PORTARIA Nº 011/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DETERMINA O PAGAMENTO DE AVANCO A SERVIDORA DEISE SCHAEFFER.

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com a Lei Complementar n.º 002/2012, de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento do 2º (segundo) AVANÇO, que faz jus a Servidora do Legislativo Municipal DEISE SCHAEFFER, por ter completado tempo de exercício na função municipal. Relativo ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2021, mais o período de 01 de dezembro de 2021 até 05 de julho de 2023, referente ao tempo que congelou devido a pandemia da Covid-19 necessário para complementação do tempo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 05 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores

Santo Expedito do Sul - RS CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO Clemilde Játima Debona Belusso

Presidente

PRESIDENTE DA CÂMARA